



CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no mural de avisos, nesta Secretaria, no dia 17.02.2023 às 18h00 horas.

Miriam de Carlos

EDITAL 4/2023-PGE

O professor Dr. Edison Fortes, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Geografia –Resolução 229/2017-CI/CCH.

Considerando a Resolução nº 393/2008-CAD, que aprova a cobrança de taxa de inscrição em processos seletivos da pós-graduação.

TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º) Estarão abertas, nos dias **2 e 3 de março de 2023**, as inscrições para ALUNOS NÃO REGULARES, para o **PRIMEIRO SEMESTRE** de 2023.

Artigo 2º) Entende-se por alunos não-regulares aqueles que não participaram do processo seletivo do PGE ou que não foram aprovados para ingresso no Mestrado ou Doutorado, mas têm interesse em cursar uma ou mais disciplinas oferecidas pelo PGE.

Artigo 3º - As inscrições deverão ser feitas on line através do link <https://www.npd.uem.br/sgipos/>, e a indicação das disciplinas a serem cursadas através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfw4-ZCZciE0FmJm1FFJ5JYgukiCgqmUOA7MBUWNcUVNniTzA/viewform?usp=sf_link.

Artigo 4º -Da taxa de inscrição:

- A taxa de inscrição, no valor de R\$70,00 (setenta reais), deverá ser paga através do boleto bancário emitido no ato da inscrição on line.
- O boleto bancário poderá ser quitado em qualquer agência bancária até a data do vencimento.
- Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como: depósito bancário,, vale-postal, cheque-correio, ordem de pagamento, transferências bancárias.
- Os pagamento efetuados após a data de encerramento das inscrições não serão aceitos.

Parágrafo Único. São isentos de cobrança de taxa de inscrição:

- Alunos regulares de outros programas de pós-graduação stricto sensu da Universidade Estadual de Maringá e de programas reconhecidos pela CAPES.
- Servidores técnicos e docentes da Universidade Estadual de Maringá.

Artigo 5º) No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelas disciplinas oferecidas no primeiro semestre de 2023, relacionadas no ANEXO 2 deste Edital.

Artigo 6º) O número de vagas e os critérios de seleção serão determinados exclusivamente pelos professores de cada disciplina, que escolherão os candidatos para cursar a disciplina sob sua responsabilidade.



Artigo 7º) Não caberão recursos, em nenhuma instância, aos critérios estabelecidos pelos professores das disciplinas, conforme artigo anterior.

Artigo 8º) O resultado da seleção será divulgado no dia **08.03.2023**, no site do PGE, através de edital.

§ 1º No edital de divulgação do resultado serão relacionados os candidatos selecionados, por disciplina, em ordem alfabética.

Artigo 9º) A matrícula dos candidatos selecionados, será realizada no dia **10.03.2023**, através de link a ser enviado aos candidatos selecionados mediante o envio dos seguintes documentos:

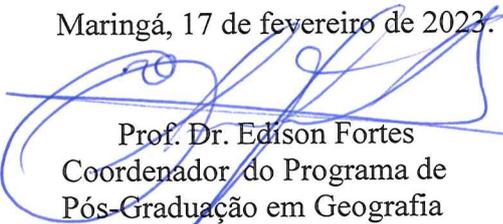
- a) ficha de inscrição on-line
- b) requerimento de inscrição
- c) cópia do Currículo Lattes (não é necessário anexar comprovantes);
- d) cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, certidão de nascimento/casamento, etc...);
- e) cópia do histórico escolar (graduação e/ou pós-graduação) –(não há necessidade de autenticar).
- f) cópia do diploma graduação –(não há necessidade de autenticar);
- g) cópia do diploma mestrado (para aqueles que já cursaram o Mestrado) –(não há necessidade de autenticar);

Artigo 10) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita concordância com as condições estabelecidas neste edital e com as normas e regulamentos da Universidade Estadual de Maringá e do Programa de Pós-Graduação em Geografia, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Artigo 11) Quaisquer outras informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Bloco H-12, sala 14, Universidade Estadual de Maringá, Avenida Colombo, 5790, telefone (44) 3011-4731, e-mail: sec-pge@uem.br.

Publique-se

Maringá, 17 de fevereiro de 2023.


Prof. Dr. Edison Fortes
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Geografia



ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – ALUNO NÃO-REGULAR

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:							
Rua/Av							
Nº	Bairro:			Telefone:			
Cidade		Estado:		E-mail:			
CEP:							

2. Indicação da disciplina

Código	Disciplina	Prof. Resp.

3. Motivo(s) de interesse pela disciplina:

--

Confirmando a entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, certidão de nascimento/casamento, etc...);
- b) cópia do histórico escolar (graduação e/ou pós-graduação);
- c) cópia do diploma (graduação/mestrado)
- d) cópia do Currículo Lattes;

Declaro para os devidos fins, que li, tenho conhecimento e estou de acordo com as normas e regulamentos da Universidade Estadual de Maringá e do Programa de Pós-Graduação em Geografia, em relação às quais não poderei alegar desconhecimento.

Maringá, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato



ANEXO 2

PRIMEIRO SEMESTRE

COD.	Disciplina	Cred.	Professor	Horário	Dias	Vagas
DGE4094	Tópicos especiais em geografia – introdução à semiótica dos mapas	04	Dr. Estevão Pastori Garbin	Tarde Manhã e tarde	14, 16,21, 23, 28 e 30.03.2023 04, 11, 18 e 25.04.2023 05, 12 e 19.05.2023	5
DGE4102	Tópicos especiais em geografia: História Política: a hegemonia reacionária e a lutas de classes no Brasil	04	Dr. Henrique Manoel da Silva	Manhã e tarde	3, 10 ,17 e 24.03.2023 8, 15, 22, e 29.05.2023	
DGE4063	Pequenas cidades, municípios e escala local	04	Dr ^a .Angela Maria Endlich	Manhã e tarde	6,7,13,14,20,27 e 28.04.2023	5
DGE4088	Tópicos especiais em geografia: Biogeografia de ambientes urbanos e aspectos de salubridade ambiental	04	Dr ^a Maria Eugênia Moreira Costa Ferreira	Manhã e tarde	2,9,16,23 e 30.05.2023 6,13 e 27.06.2023	10
DGE4079	Métodos e técnicas de análises pedológicas aplicados aos estudos geográficos	04	Prof. Dr. Hélio Silveira	Manhã e tarde	3,4,10,11,17,18,24 e 25.05.2023	3
DGE4021	Colonização e reforma agrária	04	Prof. Dr. Elpídio Serra	Manhã e tarde	12,14,16,19,21,23,26 e 28.06.2023	5